

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 474 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 407/2016.

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social, NIT n. 12616587388.

CONSIDERANDO a deliberação na 417ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 6 a 8 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar a substituição da empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-M n. 112848, pela empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, na função gratificada de Coordenadora da Subseção de Dourados-MS, de 11 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º A empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria vigorará de 11 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476